

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES
CNPJ: 13.138.288/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.
E-MAIL: anabeatrizemef@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3804
PROCESSO Nº: 031/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de aquisição, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de aquisição de **material pedagógico**, material a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 23 de junho de 2025.



JENIVANDO LIRA BRAZ

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 031/2025																																																																																																
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES																																																																																																
3	Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07																																																																																																
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ.																																																																																																
5	MARACANAÚ: 23 / 06 / 2025																																																																																																
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 06 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 25%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>PAPEL A4 - 500 FOLHAS</td> <td>RESMA</td> <td>100</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>LAPIS DE CERA C/12 CORES</td> <td>UND</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>COLA DE ISOPOR 1 LT</td> <td>UND</td> <td>6</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>PINCEL QUADRO BRANCO AZUL / PRETO</td> <td>UND</td> <td>120</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>TESOURA S/PONTA</td> <td>UND</td> <td>210</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND</td> <td>UND</td> <td>2</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>CANETA BICO MEDIO AZUL / PRETO CX C/100 UND</td> <td>UND</td> <td>4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>BALÃO COR VERDE / BRANCO / COLORIDO PAC C/50 UND</td> <td>UND</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>CADERNO ASPIRAL 4 MATERIAS ENTRE 100 A 140 FOLHAS</td> <td>UND</td> <td>60</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	PAPEL A4 - 500 FOLHAS	RESMA	100			02	LAPIS DE CERA C/12 CORES	UND	30			03	COLA DE ISOPOR 1 LT	UND	6			04	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL / PRETO	UND	120			05	TESOURA S/PONTA	UND	210			06	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND	UND	2			07	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND	UND	2			08	CANETA BICO MEDIO AZUL / PRETO CX C/100 UND	UND	4			09	BALÃO COR VERDE / BRANCO / COLORIDO PAC C/50 UND	UND	30			10	CADERNO ASPIRAL 4 MATERIAS ENTRE 100 A 140 FOLHAS	UND	60																					7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																	
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																												
01	PAPEL A4 - 500 FOLHAS	RESMA	100																																																																																														
02	LAPIS DE CERA C/12 CORES	UND	30																																																																																														
03	COLA DE ISOPOR 1 LT	UND	6																																																																																														
04	PINCEL QUADRO BRANCO AZUL / PRETO	UND	120																																																																																														
05	TESOURA S/PONTA	UND	210																																																																																														
06	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND	UND	2																																																																																														
07	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAM A4 PACOTE C/100 UND	UND	2																																																																																														
08	CANETA BICO MEDIO AZUL / PRETO CX C/100 UND	UND	4																																																																																														
09	BALÃO COR VERDE / BRANCO / COLORIDO PAC C/50 UND	UND	30																																																																																														
10	CADERNO ASPIRAL 4 MATERIAS ENTRE 100 A 140 FOLHAS	UND	60																																																																																														
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: